

PROJETO DE LEI 01-00170/2013 do Vereador Alfredinho (PT) e Antonio Goulart (PSD)

“Altera a Lei 13.055 para modificar a denominação atual do logradouro público Sadamu Inoue, para nova denominação: Avenida Parelheiros, com início na Avenida Teotônio Vilela, Subprefeitura Capela de Parelheiros, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O logradouro público denominado Avenida Sadamu Inoue, Cadlog 33015-9, com início na Avenida Senador Teotônio Vilela, situada na Subprefeitura de Parelheiros, passa a denominar-se: Avenida Parelheiros.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sessões de sessões. Às Comissões competentes.”

Requerimento RDS 13-1769/2013 altera os autores desse projeto.

Publicação original DOC 03/04/2013, PÁG 114

PROJETO DE LEI 01-00170/2013 do Vereador Alfredinho (PT)

“Altera a Lei 13.055 para modificar a denominação atual do logradouro público Sadamu Inoue, para nova denominação: Avenida Parelheiros, com início na Avenida Teotônio Vilela, Subprefeitura Capela de Parelheiros, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O logradouro público denominado Avenida Sadamu Inoue, Cadlog 33015-9, com início na Avenida Senador Teotônio Vilela, situada na Subprefeitura de Parelheiros, passa a denominar-se: Avenida Parelheiros.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sessões de sessões. Às Comissões competentes.”